

## Camara Municipal de Cruzeiro

## ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1 973

"Dispõe sobre a concessão de homenagem ao vereador, Senhor Arsênio Ferreira de Car valho, pelos 25 anos de atividades neste Legislativo".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, na sessão realizada dia 5 de abril de 1 973, aprovou, e ela promulga o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a conceder ao vereador, Senhor ARSÊNIO FERREIRA DE CARVALHO, homenagem pelos 25 (vinte e cinco) anos de atividades, como membro deste Legislativo.

Artigo  $2^{\circ}$  - Para a concessão da homenagem a que se refere o artigo anterior, fica a Mesa da Câmara autorizada a ou torgar ao ilustre vereador um cartão de prata, com gravura alusiva ao fato.

Artigo  $3^{o}$  - As despesas com a execução deste  $D_{\underline{e}}$  creto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Artigo  $4^{\circ}$  - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contr<u>á</u> rio.

Cruzeiro, 9 de abril de 1 973

Dr. Carkes Martins Antico

#residente

icero Carnetro de lima

Publicado na Secretaria da Camara Municipal

Cruzeiro, aos nove dias do mes de abril de 1,973/

Jairo Bessa de Souza

- Enc. Expediente -